

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe a criação de serviço junto Tea Acolhe visando ao acolhimento às famílias atípicas de Santo André.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, a criação de serviço junto Tea Acolhe visando ao acolhimento às famílias atípicas de Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que diversos relatos que nos chegam que dão conta de falta de amparo, orientações aos familiares (pais) a qual chamamos de "famílias atípicas", uma vez que os serviços oferecidos no Tea Acolhe são voltados às crianças com transtorno do espectro autista que em muitas vezes não são compreendidos no ambiente familiar, por falta desse acolhimento melhor estruturado.

De fato há necessidade de um serviço ou núcleo especializado para AFA - acolhimento às famílias atípicas, com vistas ao cuidado dos pais que podem ser atenciosos ou não atenciosos de um filho (a) TEA.

Entendemos, salvo melhor juízo, que "Teaacolhe" de Santo André que já está em atividade, não tem esse serviço direcionado e focado no acolhimento com aqueles que convivem com o TEA, de modo a compor o tratamento multidisciplinar ou interdisciplinar.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de março de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari VEREADOR

